



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO

EMENTA: Ao Executivo Municipal, com cópia ao Departamento Competente, solicitando explicações sobre o porquê o Município de Pindamonhangaba não aderiu ao Programa Criança Feliz do Governo Federal.

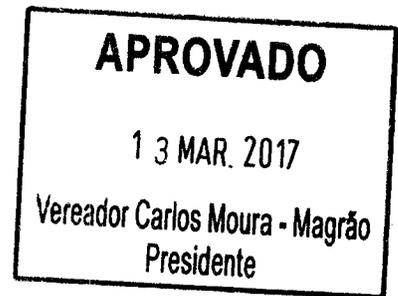
REQUERIMENTO Nº 747/2017

Autor: RAFAEL GOFFI MOREIRA

Ementa: AO EXECUTIVO MUNICIPAL, COM CÓPIA AO DEPARTAMENTO COMPETENTE, SOLICITANDO EXPLICAÇÕES SOBRE O PORQUÊ O MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA NÃO ADERIU AO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ DO GOVERNO FEDERAL.

PROTOCOLO GERAL Nº 909/2017

Data: 13/03/2017 - Horário: 11:19



Senhor Presidente,

Considerando que é um pedido dos moradores de Pindamonhangaba.

Considerando que o Programa Criança Feliz, do Governo Federal, priorizará gestantes e crianças de até três anos beneficiárias do Bolsa Família, e as de até seis anos e suas famílias beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada (BPC), e que as famílias serão acompanhadas por profissionais capacitados, que farão visitas domiciliares periódicas.

Considerando que o Município de Pindamonhangaba não aderiu a relevante programa do Governo Federal.

REQUEIRO à Mesa, consultando o Egrégio Plenário desta Casa de Leis, que se oficie ao Executivo Municipal, com cópia ao Departamento competente, solicitando explicações sobre o porquê o Município de Pindamonhangaba não aderiu ao Programa Criança Feliz do Governo Federal.

Plenário “Dr. Francisco Romano de Oliveira”, 10 de março de 2017.

Vereador RAFAEL GOFFI MOREIRA